

A LIBERDADE NO BEHAVIORISMO RADICAL*

Maria de Nazaré Pereira da Costa

Departamento de Psicologia Experimental/UFPA

Resumo: O termo liberdade refere-se ao poder de agir ou de decidir de cada um, segundo a sua própria determinação. Deste modo, liberdade se relaciona à concepção de homem como alguém que é mestre do seu próprio destino e por isso faz o que "quer", o que "deseja" ou o que "tem vontade" de fazer. Nesta concepção, as causas e o controle do comportamento humano encontram-se no interior de cada um. Em contrapartida, o Behaviorismo Radical de Skinner questiona esta concepção de liberdade e se contrapõe propondo uma interpretação bastante diferenciada da concepção de liberdade propagada pela cultura ocidental. Considerando que o tema da liberdade foi freqüentemente explorado nas obras de Skinner e que outros behavioristas radicais já escreveram sobre o tema, o que justificaria mais um artigo teórico abordando a temática? Basicamente, justifica-se pelo fato de apontar para algumas possibilidades de analisar a liberdade no Behaviorismo Radical e pretender articular a interpretação de Garret sobre a liberdade e os pressupostos daquela filosofia.

Palavras-chave: liberdade, Behaviorismo Radical, Skinner, controle, poder.

FREEDOM IN RADICAL BEHAVIORISM

Abstract: The word "freedom" refers to each one's power to act or to decide, according to one's self-determination. Thus, freedom is related to the conception of man as one who is master of his own destiny and, therefore, creates what he "wants", "desires" or "wishes". In this conception, both cause and control of human behavior are located inside each person. Conversely, Skinner's Radical Behaviorism contests this conception of freedom and offers a distinct interpretation of the popular notion propagated in western society. Considering that the theme "freedom" was frequently explored in Skinner's work and that other behaviorists wrote extensively about this topic, what would justify another theoretical paper. Primarily, because this paper highlights alternative possibilities in analyzing the concept of "freedom" in Radical Behaviorism, and at the same time intends to focus on Garrett's interpretation of freedom and his assumptions concerning the philosophy of Radical Behaviorism.

Key words: freedom, Radical Behaviorism, Skinner, control, power.

O termo liberdade, do latim *libertate*, refere-se ao poder de agir ou de decidir de cada um, segundo a sua própria determinação (Ferreira, 1988), sendo possível falar em liberdade de imprensa, de pensamento, de crença e assim por diante.

A liberdade, desse modo, está estritamente relacionada à concepção de homem como alguém que é mestre do seu próprio destino e por isso faz o que "quer", o que "deseja" ou o que "tem vontade" de fazer. A ação humana é con-

siderada como resultado do esforço e da escolha individual, cabendo a cada homem a responsabilidade de construir a sua própria vida, pois as causas e o controle do comportamento humano encontram-se em seu interior.

Como argumenta Skinner (1965, p. 7), as filosofias tradicionais e dominantes veiculam a explicação do comportamento a "uma 'vontade' interna que tem o poder de interferir com as relações causais e que torna impossíveis a previsão

* Trabalho apresentado, na forma de painel, durante a I Semana Científica do Laboratório de Psicologia Experimental, em abril de 1998.

e o controle do comportamento”.

O Behaviorismo Radical, por outro lado, questiona essa concepção de liberdade e se contrapõe, representando, talvez por isso, uma das abordagens mais polêmicas e criticadas no contexto da Psicologia (Lopes, 1994). Skinner buscou combater a noção de liberdade sustentada pela cultura ocidental, argumentando explicitamente que o comportamento humano não é livre e jamais será.

Segundo Silva (1987), a proposta de Skinner consiste em uma afronta insuportável à liberdade humana. Afinal, a liberdade se apresenta como um dogma inquestionável por representar uma característica intrínseca do ser humano. Neste sentido, pode-se afirmar que a afronta se relaciona diretamente à concepção de comportamento humano veiculada pelo Behaviorismo Radical e, conseqüentemente, aos objetivos de uma ciência do comportamento respaldada nesta filosofia, como será visto logo adiante.

A análise da liberdade no Behaviorismo Radical está inserida no contexto do combate ao mentalismo (Sério & Andery, 1997). Isto porque a noção de liberdade pressupõe a existência de uma entidade interna que é capaz de guiar o comportamento dos indivíduos, livre de qualquer determinação ambiental, o que é completamente incompatível com a concepção behaviorista radical.

Além das concepções anteriores, também é possível analisar a liberdade partindo-se de outros prismas. Matos (1985), por exemplo, analisa a liberdade como um comportamento; o comportamento de tomar decisões ou de escolha. Para sustentar seu argumento, a autora cita alguns experimentos feitos com pombos, envolvendo situações de escolhas e conclui que o comportamento de escolher

é função das conseqüências vinculadas a cada alternativa disponível. Desta maneira, depende da história prévia de reforçamento dos organismos em outras situações de escolha.

Para melhor fundamentarmos a discussão em pauta, a partir desse momento dar-se-á ênfase à relação entre liberdade e controle e, posteriormente, à compatibilidade entre a filosofia behaviorista e uma concepção de liberdade diferente da que é propagada pela cultura ocidental.

O Behaviorismo skinneriano possui uma visão determinista do comportamento dos organismos. Para esta filosofia, o comportamento não é um ato intencional, nem tampouco uma escolha livre de cada indivíduo; é, diferentemente, um ato determinado pelas contingências ambientais de reforçamento, estejam elas atuando nos níveis filogenético, ontogenético ou cultural (Skinner, 1990). Dessa forma, o comportamento sempre deve ser explicado a partir das variáveis externas ao indivíduo, isto é, o homem não é autônomo, no sentido de ser um agente livre e iniciador de seus comportamentos, pois são as contingências ambientais que estiveram presentes na história passada de cada indivíduo e se fazem presentes em sua história atual que instalam e mantêm os repertórios comportamentais de cada um.

Carmo (1996, p. 20) argumenta sobre os aspectos da filosofia de Skinner destacados acima quando afirma:

Nossas ações, por mais intencionais e particulares que pareçam, são modeladas pelas contingências a que estivemos expostos ao longo de nossa vida. Nesse caso, podemos afirmar que até mesmo nossas escolhas antes de serem **nossas** são **sociais**, isto é, são determinadas socialmente a partir do momento em

que estamos inseridos em uma sociedade com cultura, costumes e valores construídos historicamente. Não escolhemos uma profissão simplesmente porque temos **aptidão** para a mesma, mas, muito provavelmente, por indicação dos pais ou participantes de nossa classe social. Ninguém pensaria, por exemplo, em ser médico se não existisse tal profissão e se não houvesse condições concretas de seguir esta carreira. Da mesma forma, um gari não escolhe ser gari por **aptidão** ou **livre arbítrio**, mas [possivelmente] por imposições sociais.

Uma das implicações dessa concepção determinista de comportamento refere-se à possibilidade de prever e controlar os comportamentos dos indivíduos a partir da identificação das variáveis ambientais das quais os comportamentos são função. Na realidade, uma ciência do comportamento visa exatamente previsão e controle, sendo este um dos aspectos que produz resistência à filosofia behaviorista (Lopes, 1994). Isto ocorre porque há dificuldade em aceitar-se que o comportamento humano é controlado e que também exerce controle (Carmo, 1996; Skinner, 1961). Mas esta dificuldade de aceitação seria decorrente de quê?

A palavra controle, em nossa cultura, está associada à idéia de manipulação, dominação e coerção (Carmo, 1996; Skinner, 1974). Assim, seria contrário à liberdade, pois enquanto o primeiro é ruim e, por isso, as pessoas tendem a negá-lo e a fugir dele, a liberdade é boa, e as pessoas buscam e lutam intensamente por ela (Skinner, 1971). Como afirma Silva (1987, p.8): “sentimo-nos livres. É como se tivéssemos todos um pouco de He-Man, só que, em vez de ‘eu tenho a força’, gritamos ‘Eu tenho a liberdade’”.

Apesar do termo controle ter assumido um sentido negativo, Skinner (1974; 1978a) o vê como um processo natural, partindo do princípio de que existem relações regulares entre ambiente e comportamento, estando ambos sujeitos a leis. Isto significa que, para o Behaviorismo Radical, controle não é sinônimo de práticas coercitivas (Lopes, 1994). O controle coercitivo é apenas um tipo de controle (Sidman, 1989). Sendo assim, pegar um ônibus quando se vai ao trabalho, vestir um casaco quando se sente frio, parar em frente ao sinal quando este fica vermelho, dentre outros, são exemplos do cotidiano em que se evidencia que o controle está sempre presente no dia a dia dos indivíduos.

Sidman (1989, p. 27) também concebe o controle como natural e não necessariamente coercitivo. Para o autor,

O controle existiria mesmo se não houvesse analistas do comportamento para nos contar a seu respeito (...) O controle está sempre aí, não reconhecê-lo é esconder-se da realidade.

E ainda assim, o controle não precisa ser coercitivo. Se controle e coerção fossem a mesma coisa, teríamos que classificar como coercitivos todos os professores, vendedores, sedutores, secretários, atores, comediantes e oradores. Todos eles tentam controlar o que os outros fazem.

Com base nessa concepção, é possível afirmar que o controle sempre estará presente. A questão, para Skinner (1971), se concentra especificamente em libertar os homens de certos tipos de controle, aqueles que produzem conseqüências aversivas. Argumenta ainda que a luta pela liberdade está voltada sobretudo contra aqueles (pessoas e/ou instituições) que utilizam tal controle intencionalmen-

te, e acrescenta que a chamada literatura da liberdade tem tido a função de “induzir as pessoas a escapar ou a atacar os que procuram controlá-las aversivamente” (Skinner, 1971).

Até o momento, o argumento exposto é o de que a liberdade, no sentido de ausência de controle e determinação do comportamento, não existe. Mas se isto é verdade, por que a concepção de que o homem é livre, ainda hoje, é uma concepção largamente difundida e presente na cultura ocidental?

É possível explicar a “crença” na liberdade humana recorrendo, basicamente, a dois argumentos.

O primeiro argumento tem relação com o comportamento operante. Quando este tipo de comportamento ocorre, não há um estímulo antecedente evidente ao qual se possa atribuir a causalidade (Skinner, 1974). O estímulo antecedente apenas sinaliza a probabilidade de reforçamento caso a resposta venha ocorrer, não possuindo o poder de eliciar ou produzir a mesma, ou seja, não a determina. Na verdade, os reais determinantes do comportamento estão nas conseqüências produzidas pelo mesmo, mas tais conseqüências nem sempre são óbvias, em geral devem ser buscadas na história passada do indivíduo. Então, se os determinantes do comportamento nem sempre estão disponíveis e/ou são óbvios, torna-se fácil e, de certa forma, lógico deduzir que o comportamento é de fato produzido pela própria pessoa que se comporta. Contudo, em uma concepção behaviorista radical, é preciso deixar de olhar para dentro do organismo e passar a olhar com cuidado para a história de interação organismo/meio, pois é nessa história que os determinantes dos comportamentos poderão ser encontrados. A busca de “causas

internas” para explicar o comportamento humano seria inútil; apenas obscureceria o papel das variáveis ambientais (Skinner, 1974). Afinal, o que ocorre no interior de cada um são condições corporais e nunca, na concepção skinneriana, causas autônomas do fenômeno comportamental.

O segundo argumento refere-se ao sentimento de liberdade. Lembre-se da afirmação de Silva (1987, p.8): “sentimentos livres”. Skinner concorda com esta afirmação. De fato, o sentimento de liberdade existe e é produzido por contingências de reforçamento assim como qualquer outro sentimento, na medida em que

quando somos reforçados, geralmente, as condições associadas à probabilidade de comportamentos são sentidas conjuntamente aos aspectos da situação atual na qual o comportamento foi seguido de reforço (Costa, 1995, p.13).

Dessa forma, os reforçamentos, positivo e negativo, produzem sentimento de liberdade. O primeiro por não gerar contracontrole e o segundo por envolver um certo alívio quando da fuga ou esquivas de situações aversivas (Skinner, 1978a). Relacionando a luta pela liberdade com o sentimento produzido pelo reforçamento, pode-se dizer que o ideal é que o comportamento do homem seja reforçado positivamente, mesmo que o reforçamento negativo gere sentimento de liberdade.

Para Micheletto & Sérgio (1993, p.15-16), o sentimento de liberdade “é um efeito tão importante quanto a própria alteração do comportamento”. Porém, embora importante, existe uma grande diferença entre dizer que o homem é livre e que ele se sente livre em determinadas ocasiões. Isto porque, mesmo havendo o sentimento de liberdade, ainda assim o

controle está presente (Costa, 1995).

Skinner (1971, p.31-32), ao tratar da literatura sobre liberdade, afirma que "algumas teorias tradicionais definiram a liberdade como ausência de controle aversivo, mas a ênfase recai na maneira pela qual esta condição **se faz sentir** [e não nas contingências]". Neste ponto reside a falha da literatura sobre liberdade, pois, ao valorizar os estados internos ou sentimentos, deixa de atentar para o ambiente que está exercendo o controle.

Retornando à concepção de liberdade que foi vista até o momento, pode-se concluir que a concepção skinneriana é completamente incompatível com a abordagem tradicional que é dada para o assunto, a qual afirma que o homem é um agente autônomo. Skinner sustenta que o comportamento do homem não está livre das pressões ambientais. Segundo ele, a análise da liberdade sugere que ela existe enquanto um

conjunto de sentimentos produzidos por contingências de reforçamento positivo (...) que ocorrem na ausência de privação intensa, na ausência de uma relação desigual entre a quantidade de resposta e reforçamento, na ausência de acesso desigual e hierarquizado ao reforçamento e na ausência de quaisquer contingências aversivas sustentando as positivas (Sério & Andery, 1997, p. 6).

Além das possibilidades de analisar a liberdade como um comportamento de escolha, citada no início do artigo, e como um conjunto de sentimentos, Garret (1985) propõe uma outra interpretação que se mostra compatível com a filosofia skinneriana. Na verdade, apesar de o autor argumentar que não há incompatibilidade entre Análise do Comportamento (ciência da qual o Behaviorismo Radical é

a filosofia) e a noção de liberdade humana, ele discorda de certas afirmações de Skinner e não inclui referências do behaviorista que fundamentem sua análise. Entretanto, o que se observa é que a articulação entre a proposta de Garret e pressupostos do Behaviorismo skinneriano é perfeitamente possível, o que poderá ser verificado a seguir.

De acordo com Garret (1985), a liberdade é função de três condições: a) o homem exerce poder sobre o ambiente; b) o homem exerce poder sobre ele próprio; e c) o homem é capaz de discriminar o que é realmente importante.

Quanto ao poder que o homem exerce sobre o ambiente, o autor ressalta que, com exceção das limitações impostas pelo ambiente, como, por exemplo, estar preso, e das limitações do próprio corpo dos indivíduos, como, por exemplo, estar com alguma doença, o homem age sobre o ambiente, tendo possibilidade de alterá-lo. De forma similar, argumenta que o homem é capaz de controlar suas próprias ações, incluindo seus pensamentos e sentimentos, sendo este o significado do que o autor denomina de poder do homem sobre ele mesmo. A respeito da capacidade do homem de discriminar o que é importante, prossegue afirmando que uma situação de conflito ou de escolha é em parte determinada pelo poder limitado do homem sobre o ambiente e seu corpo, e a decisão se dá pela análise das prioridades de cada um. Em outras palavras, o autor relaciona situação de conflito com capacidade de discriminação de prioridades e limitações ambientais e corporais. Para ele, em uma situação de conflito o homem é capaz de fazer escolhas tendo em vista suas prioridades, sendo que as situações conflituosas são produzidas em parte pelas

limitações ambientais e corporais no sentido em que se elas não existissem, aquelas seriam menos freqüentes.

Após argumentar acerca destas condições que segundo Garret (1985) consistem nas condições das quais a liberdade é função, ele concluiu que não há nada em uma análise do comportamento que seja contrária ao poder do homem sobre o ambiente e sobre si, e à capacidade de discriminação do mesmo.

Realmente, a análise de Garret (1985) se mostra completamente coerente e consistente com a filosofia behaviorista. Skinner (1974, p.154) já dizia: "O comportamento operante é essencialmente um exercício de poder: ele tem efeito sobre o ambiente".

Skinner (1978b, p. 1) afirma: "Os homens agem sobre o mundo, modificando-o e, por sua vez, são modificados pelas conseqüências de sua ação". Em outras palavras, o homem controla e é controlado (Skinner, 1971).

Em relação ao controle sobre si mesmo, ou ao "autocontrole", termo usado por Skinner, está também uma possibilidade. Os homens podem modificar não apenas as situações ambientais, mas também seus próprios comportamentos públicos e privados. Alguns dos exemplos citados por Skinner (1965) referem-se aos comportamentos de evitar ou controlar-se para não beber, evitar se expor a uma situação que potencialmente produza reações emocionais e pensar de maneiras diferentes para resolver um problema. O primeiro caso, o exemplo de evitar ou controlar-se para não beber, evidencia a manipulação de um comportamento público, enquanto os dois últimos dizem respeito a comportamentos privados. A questão relevante é que qualquer manipulação que um indivíduo faça envolven-

do o seu próprio comportamento não é independente da interação com o ambiente. Autocontrolar-se ou manipular o seu próprio comportamento é um tipo de comportamento, e implica manipular as variáveis ambientais das quais o comportamento é função; variáveis que se encontram fora do indivíduo (Skinner, 1965).

No que diz respeito ao comportamento de discriminar o que é importante ou prioridade em certas situações, Skinner não aponta nenhuma relação entre isto, situações de conflito, limitações ambientais e corporais e liberdade humana, como faz Garret (1985). Em contrapartida, ainda assim é possível concordar com Garret pois é evidente que a capacidade de discriminação está limitada pelo ambiente e pela estrutura corporal e genética de cada organismo. Ou seja, nem sempre as condições do ambiente e do corpo possibilitam que o indivíduo discrimine as variáveis das quais seu comportamento é função, o que dificulta a avaliação das prioridades. Na realidade, para Skinner, grande parte dos comportamentos dos indivíduos são irracionais e inconscientes. O indivíduo só se torna consciente de seus comportamentos a partir da ação da comunidade verbal, é ela que através de perguntas, tais como "o que você está fazendo?" e "por que você fez isso?", modela o comportamento do indivíduo para que este possa vir a conhecer-se (Skinner, 1974).

Comparando-se o argumento de Garret (1985) de que a liberdade é função do poder humano sobre o ambiente e sobre si mesmo e da possibilidade de discriminar suas prioridades, de fato, nada há nesta análise que se contraponha à filosofia de Skinner. Neste sentido, uma análise behaviorista radical não é incompatível

com a concepção de liberdade, desde que por liberdade não se entenda indeterminação, livre-arbítrio e homem autônomo.

O Behaviorismo Radical é uma proposta que procura satisfazer tanto critérios científicos quanto humanísticos (Lopes, 1994). Este último aspecto possui estreita relação com o fato de Skinner fornecer as ferramentas para que o homem possa conhecer as condições sob as quais está exposto e a partir daí tornar-se capaz de alterar as formas aversivas de controle, buscando condições em que as pessoas possam se sentir “livres e dignas para promover a preservação da espécie” (Lopes, 1994, p. 39).

Infelizmente, uma ciência do comportamento fundamentada na filosofia behaviorista não é o desejo da cultura ocidental (Skinner, 1965). A filosofia e a ciência do comportamento são incompatíveis com esta cultura que é fundamentalmente individualista e anticientífica; aceitá-las implica reavaliar e interpretar de maneira muito diferente o que ocorre no cotidiano dos indivíduos (Lopes, 1994). Como afirma o próprio Skinner (1974, p.274), “o behaviorismo radical exige, provavelmente, a mais dramática mudança jamais proposta em nossa forma de pensar acerca do homem. É quase literalmente uma questão de virar pelo avesso a explicação do comportamento”.

Em vista disso, talvez ainda leve muito tempo para que a proposta behaviorista radical venha a ser compreendida e aceita pela comunidade em geral. Isto se um dia for realmente aceita! Há várias implicações sociais envolvidas na aceitação dessa proposta. Enquanto a luta pela liberdade estiver voltada para alterar estados internos dos indivíduos, como corações e mentes, nenhuma mudança nas situações ambientais será alcançada. Dito

de outra forma, é cômodo e vantajoso manter a concepção de que o homem é livre e que não existe controle, do contrário, as condições ambientais poderiam ser modificadas e haveria grandes perdas para agências controladoras, como governo e religião, que abusam de controle aversivo.

Para Holland (1983, p. 69),

O mito das causas internas é alimentado devido ao reforçamento fornecido à elite e também devido ao papel que ele desempenha na manutenção do presente sistema. A maioria das pessoas que ocupam alta hierarquia no poder afirmam que atingiram essa posição elevada devido a um grande mérito pessoal. Os ricos têm liberdade de usar seus recursos internos, sua vontade, determinação, motivação e inteligência de forma a alcançarem seu alto nível. As causas internas servem como justificativa para aqueles que tiram proveito da desigualdade.

é especialmente importante para os que estão por cima, convencer aos que estão em posições inferiores que eles próprios são os culpados de suas dificuldades.

Com base nesta análise, torna-se claro que, muito provavelmente, nenhuma outra filosofia abalaria tanto as estruturas da sociedade como a behaviorista radical. Mas para quem isto seria vantajoso? Afinal, o conceito de liberdade não teria sido criado e, conseqüentemente, a luta pela liberdade não existiria não fossem as situações de privação e coerção as quais a maioria dos indivíduos foram e estão expostos; o conceito de liberdade seria inútil (Sidman, 1989).

Há ainda uma última questão que é destacada por Skinner (1974, p.178):

O extraordinário atrativo das causas internas e a conseqüente negligência das histórias ambientais e do cenário

atual se devem a algo mais do que a uma prática lingüística. Sugiro que tem o encanto do arcano, do oculto, do hermético, do mágico – estes mistérios que mantiveram uma posição tão importante na história do pensamento humano. É o atrativo de um poder aparentemente inexplicável que parece situar-se além dos sentidos e do alcance da razão. É o atrativo ainda exercido pela astrologia, pela neurologia, pela parapsicologia e pela pesquisa psíquica.

Uma ciência do comportamento não possui nenhum destes atrativos, ao contrário, parece desvendar muito dos mistérios que envolvem a vida humana.

Em síntese, neste artigo foi visto que enquanto para a cultura ocidental a liberdade é vista como uma capacidade do homem de agir sobre o meio segundo seus próprios desejos, para o Behaviorismo Radical existem pelo menos três possibilidades de análise da liberdade, todas contrárias à concepção da cultura ocidental. Pode-se interpretar a liberdade no Behaviorismo Radical como um comportamento de escolha, como um conjunto de sentimentos produzidos por contingências de reforçamento positivo e como função do poder do homem sobre o ambiente, sobre si mesmo e da capacidade de discriminação de prioridades. Apesar de diferentes, nenhuma destas interpretações são incompatíveis, e sim complementares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARMO, J. S. A concepção de homem no behaviorismo radical skinneriano: algumas contribuições ao ensino. *Cadernos de Textos: Psicologia*, v. 1, n. 1, p. 15-24, 1996.
- COSTA, M. N. P. *O homem como produto e produtor do ambiente segundo Skinner*. Belém, 1995. Trabalho não publicado.
- FERREIRA, A. B. H. *Dicionário aurélio básico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.
- GARRET, K. R. Elbow room in a functional analysis: freedom and dignity regained. *Behaviorism*, v. 13, n. 2, p.21-36, 1985.
- HOLLAND, J. G. Comportamentalismo: parte do problema ou parte da solução? *Psicologia*, v. 9, n. 1, p.59-75, 1983.
- LOPES, J. Behaviorismo radical, epistemologia e problemas humanos. *Psicologia: ciência e profissão*, v. 14, n. 1, 2 e 3, p. 34-39, 1994.
- MATOS, M. A. Dzu Yu, ou a liberdade chinesa. *Cadernos de História e Filosofia da Ciência*, v. 8, 101-111, 1985.
- MICHELETTO, N., SÉRIO, M. T. Homem: objeto ou sujeito para Skinner? *Temas em Psicologia*, v. 2, p. 11-21, 1993.
- SÉRIO, M. T., ANDERY, M. A. Liberdade: um mito? *Interfaces*, v. 1, n. 1, p. 1-7, 1997.
- SIDMAN, M. *Coercion and its fallout*. Massachusetts: Authors Cooperative, 1989.
- SILVA, M. T. A. Aquém da liberdade: um problema no ensino de análise experimental do comportamento. *Psicologia*, v. 13, n. 1, p. 5-10, 1987.
- SKINNER, B. F. *Cumulative record*. New York: Appleton-Century-Crofts, 1961. The control of human behavior. p. 18-23.
- SKINNER, B. F. *Science and human behavior*. London: Free Press/Collier Macmillan, 1965.
- SKINNER, B. F. *Beyond freedom and dignity*. New York: Alfred A. Knopf, 1971.
- SKINNER, B. F. *About behaviorism*. New York: Alfred A. Knopf, 1974.

SKINNER, B. F. *Reflections on behaviorism and society*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1978a.

SKINNER, B. F. *Verbal behavior*. New Jersey: Prentice-Hall, 1978b.

SKINNER, B. F. Can psychology be a science of mind? *American Psychologist*, v. 45, n. 11, p. 1206-1210, 1990.